



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 6012

DE 31 DE MARÇO DE 2022

Constitui Comitê de Governança e Gestão para implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências de Recursos da União - MEG-Tr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas/MG, Sr. Norival Francisco de Lima, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Instrução Normativa n.º 5, de 24/06/20019 alterada pela IN n.º 33, de 23/04/2020 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União,

E considerando a necessidade de se criar práticas de governança para a gestão de transferências de Recursos da União – MEG – Tr,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Comitê Interno para implantar o Modelo de Excelência em Gestão – MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN n.º 5, de 24/06/2019 e alterações posteriores.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o comitê:

- Wallison Costa Parreira – Chefe de Gabinete/Gestor de Convênios;
- Éder Amorim Rodrigues – representante da Secretaria de Educação;
- Fábio de Castro Alves – representante da Secretaria de Obras;
- Maria das Dores Sulino Ribeiro – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Josiane Nayara de Andrade – representante da Secretaria de Finanças;
- Sandra Crisóstomo Alves – representante da Secretaria de Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

- Elaine Aparecida da Silva Guerra – representante do Setor de Compras;
- Adna Amorim Santos do Carmo – representante da Secretaria de Saúde;

Art. 3º - Os trabalhos do presente Comitê estarão sob a responsabilidade do Chefe de Gabinete, Sr. Wallison Costa Parreira, Gestor de Convênios e terá as seguintes atribuições:

- I – Realizar a adesão do órgão/ entidade ao MEG-Tr;
- II – Cadastrar o órgão/entidade no Sistema de Melhoria da Gestão das Transferências;
- III – Dar permissão aos membros do Comitê de Governança e Gestão para acesso/uso do sistema;
- IV – Submeter o Relatórios de Melhoria da Gestão, gerado pela aplicação do IMG-Tr 100 Pontos, para validação pela respectiva Coordenação da Rede SINCONV.

Parágrafo único: O gestor será assessorado pela empresa ADONAI CONSULTORIA E ASSESSORIA.

Art. 4º - A participação neste Comitê de Governança e Gestão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 31 de março de 2022.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL